



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 25/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado da Zambézia.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 25/2021

de 19 de Abril

Havendo necessidade de dotar de quadro de pessoal o Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado da Zambézia, criado pela Lei n.º 7/2019, de 31 de Maio e ao abrigo do disposto no *inciso* v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 22/2020, de 11 de Agosto, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado da Zambézia, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Maputo, aos 9 de Novembro de 2020. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Conselho de Serviço de Representação do Estado da Província da Zambézia

Funções e Carreiras	Unidades Orgânicas									
	GSEP	SPEF	SPAE	SPI	SPAS	SPJT	SPA	SPC	SPS	Total
Funções de Direcção, Chefia e Confiança										
Secretário de Estado na Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director de Gabinete de Secretário de Estado na Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Assessor do Secretário de Estado na Província	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Director de Serviços Provinciais	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Director de Serviços Provinciais Adjunto	0	1	2	2	2	1	1	1	1	11
Assistente de Secretário de Estado na Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento no Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado	4	6	6	6	6	6	6	6	6	52
Secretário do Conselho de Serviços Provinciais de Representação do Estado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administrador de Residência Oficial do Secretário de Estado na Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Repartição no Conselho de Serviços Provinciais de Representação do Estado	6	11	11	11	11	11	11	11	11	94
Médico-Chefe Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Geral do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Clínico de Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Científico do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director de Serviço do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
Director de Enfermagem do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Administrador do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director de Departamento Clínico do Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Director dos Serviços Clínicos	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27
Chefe dos Serviços de Apoio Clínico	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30
Enfermeiro-Chefe do Departamento Clínico	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
Enfermeiro-Chefe dos Serviços Clínicos	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
Chefe de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Chefe de Residência Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Coordenador de Estágio Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Chefe de Formação Continua	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Chefe do Gabinete de Director Geral de Hospital Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Clínico de Hospital Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Administrador de Hospital Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director de Hospital Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Clínico de Hospital Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Clínico Pedagógico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Supervisor de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Administrador de Hospital Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Chefe de Serviço Hospital Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Chefe de Secção Hospital Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24
Director de Instituto de Ciências de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director Adjunto de Instituto de Ciências de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Director de Lar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director de Lar Adjunto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Enfermeiro Chefe	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director de Conservatória de 1.ª Classe	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Director de Conservatoria de 2.ª Classe	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Director de Conservatória de 3.ª Classe	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Director de Cartório e Notarial de 1.ª Classe	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

Director de Cartório e Notarial de 2.ª Classe	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Chefe do Posto do Registo Civil	0	0	0	0	0	39	0	0	0	39
Chefe de Secretaria Provincial	1	1	1	1	1	27	1	1	3	37
Secretário Particular	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	1	1	1	1	6	1	1	5	18
Total	23	21	22	22	22	135	21	21	193	480
Carreiras de Regime Geral										
Especialista	6	15	8	5	7	5	5	4	22	77
Técnico Superior de Administração Pública N1	13	30	15	13	18	10	4	10	45	158
Técnico Superior N1	26	60	43	34	65	70	20	20	173	511
Técnico Superior N2	0	0	0	0	0	0	0	0	77	77
Técnico Superior de Informação e Documentação N1	3	0	0	2	5	0	2	0	11	23
Técnico Profissional em Administração Pública	15	30	15	15	31	20	5	10	163	304
Técnico Profissional em Informação e Documentação	3	0	0	2	6	0	2	0	6	19
Técnico Profissional	10	20	10	11	22	10	10	10	91	194
Técnico	25	25	26	16	38	150	15	10	114	419
Técnico Especializado	3	0	0	0	0	0	0	0	5	8
Assistente Técnico	20	25	11	10	24	50	15	1	134	290
Operário	10	8	10	3	11	0	5	0	49	96
Auxiliar Administrativo	22	15	6	15	12	30	5	2	60	167
Agente Técnico	5	0	0	3	7	0	0	0	20	35
Agente de serviço	21	15	11	11	26	50	10	2	1,020	1,166
Auxiliar	15	15	1	2	14	30	5	2	5	89
Total	197	258	156	142	286	425	103	71	1,995	3,633
Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas										
Especialista de Educação	2	0	0	0	11	0	0	0	3	16
Instrutor Técnico Pedagógico N1	2	0	0	0	31	0	0	0	20	53
Instrutor Técnico Pedagógico N2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrutor Técnico Pedagógico N3	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
Docente N1	1	0	0	0	40	0	0	0	15	56
Docente N2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
Docente N3	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7
Docente N4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Subtotal	5	0	0	0	102	0	0	0	38	145
Especialista de Tecnologias de Informação e Comunicação	2	0	0	0	2	0	0	0	4	8
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	2	0	3	2	5	8	0	3	12	35
Técnico Profissional em Tecnologias de Informação e Comunicação	2	0	2	2	4	5	0	3	21	39
Subtotal	6	0	5	4	11	13	0	6	37	82
Especialista de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	0	0	0	0	0	386	386
Técnico Superior de Saúde N2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Técnico Especializado de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90
Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	923	923
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	41	41
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1,470	1,470
Especialista de Extensão Agrária	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Técnico Superior de Extensão Agrária N1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Técnico Profissional de Extensão Agrária	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Subtotal	0	0	25	0	0	0	0	0	0	25
Total	11	0	30	4	113	13	0	6	1,545	1,722
Carreiras de Regime Especial Diferenciadas										
Médico Hospitalar										
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14

Especialista Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	46	46
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>75</i>	<i>75</i>
Médico de Saúde Pública										
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Especialista Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>16</i>	<i>16</i>
Médico Dentista Geral										
Médico Dentista Geral Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Médico Dentista Geral Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Médico Dentista Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
Médico Dentista Geral de 2.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>29</i>	<i>29</i>
Medicina Familiar e Comunitária										
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Especialista Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>9</i>	<i>9</i>
Médico de Clínica Geral										
Médico de Clínica Geral Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13
Médico de Clínica Geral Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Médico de Clínica Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28
Médico de Clínica Geral de 2.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	39	39
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>90</i>	<i>90</i>
Inspector Superior Administrativo A	4	3	0	1	2	0	2	0	1	13
Inspector Superior Administrativo B	4	5	0	1	5	0	2	0	1	18
Inspector Superior Administrativo C	6	7	0	3	7	0	2	0	2	27
Inspector Superior Administrativo D	6	3	0	0	5	0	2	0	1	17
Inspector Superior Administrativo E	10	2	0	3	5	10	2	3	13	48
<i>Subtotal</i>	<i>30</i>	<i>20</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>24</i>	<i>10</i>	<i>10</i>	<i>3</i>	<i>18</i>	<i>123</i>
Inspector Técnico Administrativo A	0	0	2	0	3	0	3	0	1	9
Inspector Técnico Administrativo B	1	0	2	0	3	0	3	0	2	11
Inspector Técnico Administrativo C	3	0	2	7	3	0	3	0	1	19
Inspector Técnico Administrativo E	3	0	2	6	3	10	3	3	11	41
<i>Subtotal</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>13</i>	<i>12</i>	<i>10</i>	<i>12</i>	<i>3</i>	<i>15</i>	<i>80</i>
Investigador Coordenador	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3
Investigador Principal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3
Investigador Auxiliar	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4
Investigador Assistente	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4
Investigador Estagiário	0	0	0	0	5	0	0	0	3	8
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>15</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>	<i>22</i>
Total	37	20	8	21	51	20	22	6	259	444
Carreiras Específicas										
Técnico Superior das Pescas N1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Técnico Profissional das Pescas	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8</i>
Técnico Superior de Ação Social N1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Técnico Profissional de Ação Social	0	0	0	0	1	0	0	0	7	8
Técnico Superior de Educação de Infância N1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Especializado de Ação Social	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Especializado de Educação de Infância	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>11</i>	<i>19</i>

Técnico Superior de Agro-Pecuária N1	0	0	24	0	0	0	0	0	0	24
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	0	0	16	0	0	0	0	0	0	16
Assistente Técnico de Agro-Pecuária	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>42</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>42</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Técnico Profissional de Cultura	0	0	0	0	8	0	0	0	0	8
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>18</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>18</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13
Técnico Superior Planificador Físico N1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
Técnico Profissional em Ambiente	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
Técnico Profissional Planificador Físico	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>28</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>28</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	13	0	0	0	0	0	13
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>19</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>19</i>
Técnico Superior de Transportes, Comunicações e Meteorologia N1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Técnico Profissional de Transportes, Comunicações e Meteorologia	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Técnico Superior de Administração do Trabalho N1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Profissional de Administração do Trabalho	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Técnico Superior de Turismo	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Turismo	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Recursos Minerais	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>13</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>13</i>
Técnico Superior de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouro N1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouro	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>
Conservador Notário Superior	0	0	0	0	0	50	0	0	0	50
Conservador Notário Técnico	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100
Assistente do Conservador Notário	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60
Auxiliar Técnico de Conservador e Notário	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60
Dactiloscopista Superior	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
Dactiloscopista Técnico	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
Dactiloscopista Assistente	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
Auxiliar Técnico Dactiloscopista	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
Técnico Superior de Assistência Jurídica	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>376</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>376</i>
Total	0	0	65	37	31	376	28	0	11	548
Total Geral	268	299	281	226	503	969	174	104	4,003	6,827

Legenda:

GSEP - Gabinete do Secretário de Estado na Província
SPEF - Serviço Provincial de Economia e Finanças
SPA - Serviço Provincial de Actividades Económicas
SPI - Serviço Provincial de Infra-estruturas

SPAS - Serviço Provincial de Assuntos Sociais
SPJT - Serviço Provincial de Justiça e Trabalho
SPA - Serviço Provincial de Ambiente
SPC - Serviço Provincial de Combatentes
SPS - Serviço Provincial de Saúde

Preço — 30,00 MT